Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 319/2023
EM, 29 / 05 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONCLUIR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO CORDEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO COELBA, AOS FUNDOS DO IVAN ATACAREJO.

JUSTIFICATIVA

A conclusão da pavimentação da Rua Antonio Cordeiro é uma demanda urgente da comunidade local. Atualmente, a falta de pavimentação tem causado inúmeros transtornos aos moradores e demais usuários da via.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava, com a formação de poças d'água e lama, tornando a rua praticamente intransitável. Essas condições precárias prejudicam o acesso dos moradores às suas residências, dificultam o deslocamento de veículos e pedestres, além de contribuírem para o desgaste dos veículos e a degradação do ambiente urbano.

A conclusão da pavimentação da via trará benefícios significativos à comunidade. Além de proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança, também contribuirá para a valorização do bairro e o bem-estar dos seus residentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio e ação do Executivo Municipal para priorizar e concluir a pavimentação da Rua Antonio Cordeiro, atendendo ao anseio legítimo dos moradores e promovendo melhorias na infraestrutura urbana.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"